



PORTARIA N. 4626/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG nº 0101868- 17.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0009120-63.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo critério de antiguidade, juíza de direito **Adamarcia Machado Nascimento** para compor a 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2023/2025), a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente